



ENC: MOC/0366/2025 - Código de Endereçamento Postal (CEP) em estradas rurais do Estado de Santa Catarina.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2025-11-28 13:49

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (298 KB)

Oficio_13007867.html; Oficio_13007746_SEI_62006711_Oficio.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: MCOM/Coordenação de Serviços Postais <cospo@mcom.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 10:22

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: MOC/0366/2025 - Código de Endereçamento Postal (CEP) em estradas rurais do Estado de Santa Catarina.

Prezados (as), bom dia.

Encaminho ao Senhor Júlio César Garcia Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina OFÍCIO Nº 41867/2025/MCOM e o anexo (13007746).

Por favor, solicito acusar recebimento.

Atenciosamente,

Subsecretaria de Governança das Entidades Vinculadas

Secretaria-Executiva /MCOM

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como

confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.